

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Aprovados CTI	VAR	2010	Ocupados CTI	Vagos CTI	Aprovados CTC	VAR	2010	Ocupados CTC	Vagos CTC
Atribuições e Competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Évora e do Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como as que forem delegadas nos termos do artº 70º da Lei das Autarquias Locais.	Director de serviços (1)	-	11		11	11	0					
	Chefe de divisão (1)	-	20		20	19	1					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou de ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Animação Sócio-Cultural	4		4	2	2	0		0	0	0
		Arquitectura	20	8	28	17	11	11		11	10	1
		Arquitectura Paisagista	6	1	7	5	2	0	1	1	0	1
		Ciências Sociais e Humanas	5	1	6	3	3	2		2	2	0
		Comunicação, Marketing e Relações Públicas	5	1	6	3	3	3		3	3	0
		Direito	9		9	8	1	1		1	1	0
		Economia, Finanças e Contabilidade	11		11	8	3	3		3	1	2
		Educação	6	5	11	5	6	3	1	4	4	0
		Engenharia Civil	11	3	14	7	7	5	1	6	3	3
		Engenharias do Ambiente e Recursos Naturais	5	2	7	4	3	3		3	1	2
		Engenharias Tecnológicas e Industriais	5		5	5	0	1		1	0	1
		Gestão e Administração	4	4	8	3	5	3		3	3	0
		História, Arqueologia e Património	9	1	10	7	3	3	1	4	3	1
		Medicina Veterinária	3		3	2	1	1		1	1	0
		Psicologia	4	3	7	3	4	2		2	2	0
		Serviço Social	6	1	7	6	1	1		1	1	0
		Sociologia	11	4	15	9	6	2		2	2	0
		Engenharia Alimentar	0	1	1		1					
Turismo	0	2	2		2							
Universitária (outras áreas)	11		11	10	1	3		3	2	1		
Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos; Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoprotecção e de colaboração com as autoridades; Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional; Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais; Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos.	Comandante Municipal Operacional	Protecção Civil	0	1	1		1					

Desenvolvimento de funções de análise, elaboração de estudos e concepção de métodos e processos de trabalho, para promover a concepção, dinamização e coordenação de projectos na área socioeducativa e cultural, garantido também a concretização das diversas iniciativas planeadas; Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Docente	Educador Infância	3		3		0						
Funções de Planeamento, programação, execução e avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), no 1º ciclo; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos no âmbito das AEC's; Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Outras actividades de cariz socioeducativo.		Actividade Física e Desportiva						0	31	31			31
		Actividade Inglês						0	28	28			28
		Actividade Jogos Matemáticos						0	1	1			1
Funções de concepção e aplicação na área de informática	Especialista de informática	Formação académica de nível superior	2		2	1	1	1		1	0	1	
Funções de aplicação e execução na área da informática	Técnico de Informática	Formação académica nível profissional ou secundário	9	1	10	8	2	0		0	0	0	
Funções de chefia técnica e administrativa e realização de actividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo directivas.	Coordenador técnico	-	32	5	37	28	9	0		0	0	0	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos órgãos e serviços.	Assistente técnico	Animação Sociocultural e Educativa	11	1	12	2	10	10	1	11	10	1	
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	4		4	3	1	0		0	0	0	
		Construção Civil e Edificações	14		14	12	2	1		1	0	1	
		Desenho e Desenho Assistido por Computador (CAD)	5	2	7	4	3	1		1	1	0	
		Fiscalização	12		12	11	1	0		0	0	0	
		Informação e Tráfego de Aeródromos	1		1	1	0	1		1	0	1	
		Secretariado e Práticas Administrativas	156	10	166	137	29	9	17	26	9	17	
		Topografia e Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	3		3	2	1	1		1	1	0	
		Turismo e Guias-Intérpretes	2		2	2	0	0		0	0	0	
		Formação académica de nível secundário (outra)	9		9	7	2	3		3	3	0	
Artes Gráficas	0	1	1		1			0		0			
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal Municipal		12		12		0						
Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias. Informa os processos que lhe são distribuídos. Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa do local. Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos. Vistoria prédios. Informação sobre o seu estado de conservação.	Fiscal Obras		1		1		0						

Fiscaliza e inspecciona o estado das redes de água e saneamento. Regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado. Procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreitadas nos respectivos ramais.	Fiscal Águas e Saneamento		1		1		0					
Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias. Informa os processos que lhe são distribuídos. Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa do local. Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos. Vistoria prédios. Informação sobre o seu estado de conservação.	Fiscal Leituras e Cobranças		1		1		0					
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão.	Encarregado geral operacional	-	5		5	5	0	0		0	0	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.	Encarregado operacional	-	20	5	25	18	7	0		0	0	0
Acção Educativa	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, para todos os casos, e carta de condução adequada no caso dos motoristas	163	23	186	109	77	80		80	64	16
Apoio Administrativo			18		18	17	1	1		1	1	0
Apoio Técnico			25		25	21	4	0		0	0	0
Carpintaria			10		10	9	1	0		0	0	0
Coveiro			10	1	11	9	2	3		3	2	1
Cozinheiro			22	6	28	15	13	16		16	9	7
Electricidade			8	2	10	8	2	1		1	0	1
Estradas e Arruamentos			36	1	37	30	7	6		6	3	3
Higiene e Limpeza Pública			84	9	93	78	15	18		18	11	7
Jardinagem			66	5	71	63	8	12		12	8	4
Mecânica			13	2	15	12	3	1		1	1	0
Mercados e Feiras			4		4	4	0	1		1	0	1
Motorista			49	5	54	48	6	7		7	5	2
Pintura e Construção Civil			33		33	30	3	1		1	0	1
Redes de Água e Saneamento			19	1	20	17	3	3		3	2	1
Serralharia Civil			8	3	11	8	3	1		1	0	1
Serviços Gerais			61	26	87	40	47	101	13	114	72	42
Stocks e Armazéns	9	3	12	9	3	4		4	2	2		
Telefonista	5		5	5	0	0		0	0	0		
Trânsito	8	3	11	8	3	3		3	2	1		
Vigilante/Guarda Nocturno	4	2	6	4	2	2		2	2	0		